



PORTARIA Nº 1.491, DE 12 DE JULHO DE 2022

Autoriza o Gozo de Férias a servidora
Sandra Regina Orlando Solano

**O DIRETOR GERAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE RIO DO SUL,
Estado de Santa Catarina, usando da competência estabelecida pela
Portaria nº 820, de 2 de fevereiro de 2015:**

Art. 1º Fica autorizado o gozo de férias, do dia 19 de julho a 29 de julho de 2022 (11 dias), referente ao exercício 2022, a servidora Sandra Regina Orlando Solano, Auxiliar Legislativo da Câmara de Vereadores de Rio do Sul, de acordo com a Lei Complementar nº 309 de 01/12/2015 – Consolida o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e Processo Digital nº 1123/2022.

Art. 2º O remanescente do período de gozo de férias (19 dias), será autorizado em data futura, de forma contínua, através de requerimento do servidor, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, e efetuado anteriormente ao término do exercício correspondente.

Art. 3º O gozo dos benefícios acima descritos estarão contemplados com as vantagens estabelecidas no art. 125 da Lei Complementar nº 309 de 01/12/2015, combinado com o Artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO ANDRADE BASTOS
Diretor Geral
[Assinado Digitalmente]

HELIANA DUARTE PRIM
Diretora Administrativa
[Assinado Digitalmente]